

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL 2026

Código da Prova: 014

9º Ano do 3º ciclo do ensino básico

Duração: 90 minutos + 30 minutos tolerância

Prova Prática

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da Disciplina de Educação Visual a realizar em 2026.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Os conhecimentos e capacidades que constituem o objeto de avaliação são:

- Representação técnica;
- Conceito de plano, ritmo, espaço, estrutura, luz-cor, enquadramento, entre outros - em diferentes contextos e modalidades expressivas;
- Imagens como meios de comunicação de massas;
- Elementos da comunicação visual: espaço, volume, cor, luz forma, movimento, estrutura, ritmo e articulação entre os mesmos;
- Elementos de composição visual.

Características e estrutura

A prova apresenta três grupos de itens: um de Cor e técnicas de expressão (Grupo I), um de Comunicação (Grupo II) e outro de Geometria (Grupo III).

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
Item de Cor e técnicas de expressão	Grupo I - 1 item	25
Item de Comunicação	Grupo II - 1 item	25
Item de Geometria	Grupo III - 1 item	50

O Grupo I é constituído por um item, que poderá ser subdividido em alíneas, em que serão avaliados:

- Aplicação das características da síntese aditiva e da síntese subtrativa;
- Domínio das propriedades e qualidades da cor;
- Compreensão do significado e da simbologia das cores.

O Grupo II é constituído por um item, que poderá ser subdividido em alíneas, em que serão avaliados:

- Domínio dos instrumentos de registo expressivo, materiais e técnicas de representação, pintura e criação de formas;
- Representação de figuras geométricas planas;
- Aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem visual;
- Expressividade da aplicação da cor.

O Grupo III é constituído por um item, que poderá ser subdividido em alíneas, em que serão avaliados:

- Domínio dos instrumentos de registo técnico, materiais e técnicas de representação;
- Representação de formas geométricas;
- Representação dos sistemas de projeção e codificação de formas;
- Domínio dos procedimentos sistemáticos de projeção;
- Aplicação das sistematizações geométricas da projeção ortogonal.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada item resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os itens gerais de classificação são os seguintes:

- A objetividade e a relação clara com as questões colocadas;
- A coerência e a lógica do raciocínio utilizado na resolução dos problemas;
- O domínio dos diversos meios atuantes.

Material autorizado

As respostas são registadas em papel de desenho, fornecido pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve utilizar três folhas de resposta e resolver um item por folha.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta, para preenchimento do cabeçalho das folhas de prova;
- Grafites de várias durezas;
- Borracha macia;
- Apara-lápis;
- Régua graduada de 50 cm;
- Esquadros a 30° e 45°;
- Transferidor;
- Compasso;
- Lápis de cor e/ou canetas de feltro;
- Papel vegetal (folha tamanho A4).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Fim